



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Caicó

Av. Cel. Martiniano, 993 – Centro - CEP: 59.300-000

Telefone: (0xx84)3421-2680/(0xx84)3421-2279/(0xx84)3421-4568/Fax: (0xx84)3421-2055

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 1

RETIFICA O EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN, PUBLICADO EM 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, para atender aos planos e projetos e as necessidades existentes no Município, resolve RETIFICAR O EDITAL DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTOS DE CARGOS DO MUNICÍPIO DE CAICÓ –RN, nos seguintes itens:

- 1. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL – ITEM 11 MOTORISTA;**
- 2. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO - ITEM 11. ORIENTADOR SÓCIO EDUCACIONAL E ITEM 14. TÉCNICO EM ENFERMAGEM;**
- 3. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – ITEM 1. ARQUIVISTA, ITEM 2. AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO E ITEM 28 ZOOTECNISTA;**
- 4. BIBLIOGRAFIA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO - CONHECIMENTO ESPECÍFICO - ORIENTADOR SOCIAL EDUCACIONAL – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – PETI;**
- 5. BIBLIOGRAFIA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO - CONHECIMENTO ESPECÍFICO - ORIENTADOR SOCIAL EDUCACIONAL - ORIENTADOR SOCIAL EDUCACIONAL – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROJOVEM ADOLESCENTE;**
- 6. BIBLIOGRAFIA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - CONHECIMENTO ESPECÍFICO- ENFERMEIRO – PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CEREST;**
- 7. BIBLIOGRAFIA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - CONHECIMENTO ESPECÍFICO - PSICÓLOGO – PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;**
- 8. BIBLIOGRAFIA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - CONHECIMENTO ESPECÍFICO - PSICÓLOGO – PARA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

PASSANDO A VIGORAR A SEGUINTE REDAÇÃO:

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL	
11. MOTORISTA	
Descrição Sumária das Atividades	Transportam pessoas, coletam e entregam cargas em geral no âmbito da administração municipal. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança.
Requisitos para Investidura no Cargo	Escolarização em Nível de Ensino Fundamental Completo ou Incompleto. Carteira de Habilitação (CNH) categoria AD ou D. Para as vagas destinadas a Secretaria de Saúde – Zona Rural, os candidatos devem residir na comunidade para a qual concorrerão.
Área de Atuação e Número de vagas	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS..... 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ZONA URBANA 09 ZONA RURAL - DISTRITO PALMA..... 01 ZONA RURAL - DISTRITO LAJINHAS 01 ZONA RURAL - DISTRITO SABUGI 01 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. 03
Carga Horária Trabalho Semanal	40h e/ou escala de plantão.

Remuneração	R\$ 474,30
Taxa de Inscrição	R\$ 40,00

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

11. ORIENTADOR SÓCIO EDUCACIONAL	
Descrição Sumária das Atividades	Promover a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal e social. Assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas e desenvolvendo atividades e tratamento, atribuições específicas designadas através de normas e atos administrativos expedidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de Conclusão do Magistério ou Ensino Médio de Formação Geral. Para as vagas destinadas a dança, informática, esporte e música, também deve possuir experiência comprovada de no mínimo um ano de ensino na área específica.
Área de Atuação e Número de vagas	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ZONA URBANA – PROJOVEM ADOLESCENTE..... 11 ZONA URBANA – PETI..... 06 ZONA URBANA – PETI – DANÇA 01 ZONA URBANA – PETI – INFORMÁTICA 01 ZONA URBANA – PETI – ESPORTE 01 ZONA URBANA – PETI – MÚSICA 01 DISTRITO LAJINHAS – PETI..... 01 PERÍMETRO IRRIGADO SABUGI – PETI 01 DISTRITO PALMA – PETI 01 COMUNIDADE BARRA DA ESPINGARDA – PETI..... 01 COMUNIDADE BOM JESUS – PETI 01
Carga Horária Trabalho Semanal	40h
Remuneração	R\$ 493,27
Taxa de Inscrição	R\$ 50,00

14. TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
Descrição Sumária das Atividades	Desempenham atividades técnicas de enfermagem, de acordo com a legislação vigente. Trabalham em conformidade com às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos; comunicam-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde.
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de Conclusão do Curso Técnico de Enfermagem com registro profissional (devidamente quitado) no respectivo conselho.
Área de Atuação e Número de vagas	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS 20 ESF..... 29 CEREST 01
Carga Horária Trabalho Semanal	40h
Remuneração	SMS = R\$ 493,27 ESF E CEREST = R\$ 493,27 + R\$ 106,73* *gratificação do Programa do Governo Federal, enquanto este durar. Extinto ou alterado o referido programa, cessará ou modificará a presente gratificação.
Taxa de Inscrição	R\$ 50,00

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

1. ARQUIVISTA	
Descrição Sumária das Atividades	Organizam documentação de arquivos públicos, conservam, e organizam acervos assessoram pesquisas. Dão acesso à informação. Preparam ações educativas. Participam de políticas de criação e implantação de instituições arquivistas.
Requisitos para Investidura no Cargo	Curso Superior em Arquivologia.
Área de Atuação e	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 01

Número de vagas	
Carga Horária Trabalho Semanal	40h
Remuneração	R\$ 900,00
Taxa de Inscrição	R\$ 60,00
2. AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	
Descrição Sumária das Atividades	Constituir o crédito tributário, mediante lançamento, inclusive por emissão eletrônica, proceder à sua revisão de ofício, homologar, aplicar as penalidades previstas na legislação e proceder à revisão das declarações efetuadas pelo sujeito passivo; controlar, executar e aperfeiçoar procedimentos de auditoria, diligência, perícia e fiscalização, verificando o cumprimento das obrigações tributárias do contribuinte, observando todos os atos definidos em legislação específica e outras atribuições correlatas do cargo ou função. Analisar, elaborar e proferir decisões, em processos administrativo-fiscais, nas respectivas esferas de competência, inclusive os relativos ao reconhecimento de direito creditório, à solicitação de retificação de declaração, à imunidade, a quaisquer formas de suspensão, exclusão e extinção de créditos tributários previstos na Lei Federal nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966, à restituição, ao ressarcimento e à redução de tributos e contribuições, bem como participar de órgãos de julgamento singulares ou colegiados relacionados à Administração Tributária e dá outros procedimentos inerentes ao cargo ou função.
Requisitos para Investidura no Cargo	Curso Superior em qualquer área com Pós-Graduação em Auditoria.
Área de Atuação e Número de vagas	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS 10
Carga Horária Trabalho Semanal	40h
Remuneração	R\$ 900,00
Taxa de Inscrição	R\$ 60,00

28- ZOOTECNISTA	
Descrição Sumária das Atividades	Realizar pesquisas sobre a genética de animais domésticos, métodos aperfeiçoados de criação e/ou problemas conexos, aplicando conhecimentos científicos. Assessorar nas atividades de pesquisa e extensão. Planejar, dirigir e realizar pesquisas que visem a informar e a orientar a criação dos animais domésticos, em todos os seus ramos e aspectos. Promover e aplicar medidas de fomento à produção dos animais domésticos, instituindo ou adotando os processos e regimes, genéticos e alimentares, que se revelarem mais indicados ao aprimoramento das diversas espécies e raças, inclusive com o condicionamento de sua melhor adaptação ao meio ambiente, com vistas aos objetivos de sua criação e ao destino dos seus produtos. Exercer a supervisão técnica das exposições bem como a das estações experimentais destinadas à criação de animais domésticos. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CONHECIMENTO ESPECÍFICO - ORIENTADOR SOCIAL EDUCACIONAL – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - PETI

1) Principais Características do Trabalho Infantil no Brasil; 2) Trabalho Infantil e Educação; 3) Combate ao Trabalho Infantil no Brasil: 3.1) Base Jurídica para a Proteção da Infância, da Adolescência e Juventude; 3.2) Estratégias e Mecanismos Institucionais de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil; 3.3) Ação Governamental para Erradicação do Trabalho Infantil.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

LEGISLAÇÃO NACIONAL: Constituição Federal de 1988; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Nº 9394/96; Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS)- Lei Nº 8741/1993; Lei Nº 8242/1991- Institui o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Nº 8069/1990; Portaria Ministerial Nº 666, 28/12/2005-DOU-Seção I, pág.247; Portaria Nº 458,04/10/2001, republicada em 05/01/2001, Seção I, pág.78.

NORMATIVAS INTERNACIONAIS: Declaração de Genebra sobre os direitos da Criança de 1924, consubstanciada, mais tarde, na Declaração dos Direitos da Criança, adotada pela Assembléia Geral das Nações Unidas, em 1959; Convenção sobre o Direito da Criança - ONU, 1989; Convenção 138 da OIT, sobre a Idade Mínima para admissão em emprego de 1973; Convenção 182 da OIT, sobre as piores formas de trabalho infantil de 1989.

DOCUMENTOS BASE (BRASIL/OFICIAL): Instrução Operacional Conjunta SENARC/SNAS, MDS Nº 01, de 14/03/2006; Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador, 2004.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO - ORIENTADOR SOCIAL EDUCACIONAL – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROJovem ADOLESCENTE

PROGRAMA

ProJovem Adolescente. Contextualização e características gerais. O Projovem adolescente na política nacional de assistência social – PNAS. Adolescências, juventudes e socioeducativo: concepções e fundamentos. A concepção metodológica das ações socioeducativas do Projovem Adolescente. Objetivos, estrutura e funcionamento do Projovem Adolescente serviço socioeducativo. Concepção e metodologia das ações socioeducativas. O percurso socioeducativo I “Criação do coletivo”: Objetivos; Temas integradores: juventude e cultura e juventude e esporte e lazer. O percurso socioeducativo II “Consolidação do coletivo”: Objetivos; Temas integradores: juventude e saúde - juventude e meio ambiente. O percurso socioeducativo III “Coletivo pesquisador”: Objetivos; Temas integradores. O percurso socioeducativo IV “Coletivo questionador”: Transição do ciclo I para o ciclo II do Projovem adolescente; Objetivos; Planejamento das ações socioeducativas. Sobre o ciclo II e o seu percurso socioeducativo; A participação cidadão e o Projovem adolescente.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. **Desenvolvimento Social. Guia de Políticas e Programas de Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS.** 2008. Publicação disponível na Internet. Acesse: www.mds.gov.br/publicidade.

BRASIL. **Projovem adolescente. Adolescências, juventudes e socioeducativo: concepções e fundamentos.** Ministério do desenvolvimento social e combate à fome. 1ª edição. Brasília, 2009.

BRASIL. **Projovem adolescente. Traçado metodológico.** Ministério do desenvolvimento social e combate à fome. 1ª edição. Brasília, 2009.

BRASIL. **Projovem adolescente. Caderno do orientador social – ciclo I, percurso socioeducativo I: Criação do coletivo.** Ministério do desenvolvimento social e combate à fome. 1ª edição. Brasília, 2009.

BRASIL. **Projovem adolescente. Caderno do orientador social – ciclo I, percurso socioeducativo II: Consolidação do coletivo.** Ministério do desenvolvimento social e combate à fome. 1ª edição. Brasília, 2009.

BRASIL. **Projovem adolescente. Caderno do orientador social – ciclo I, percurso socioeducativo III: Coletivo pesquisador.** Ministério do desenvolvimento social e combate à fome. 1ª edição. Brasília, 2009.

BRASIL. **Projovem adolescente. Caderno do orientador social – ciclo I, percurso socioeducativo IV: Coletivo questionador.** Ministério do desenvolvimento social e combate à fome. 1ª edição. Brasília, 2009.

BRASIL. **Projovem adolescente. Caderno do orientador social – ciclo II percurso socioeducativo V: Coletivo articulador – realizador, participação cidadã.** Ministério do desenvolvimento social e combate à fome. 1ª edição. Brasília, 2009.

LEGISLAÇÃO NACIONAL: Constituição Federal de 1988; Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS)- Lei Nº 8742/1993; Lei Nº 8242/1991- Institui o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; Estatuto da Criança e do

Adolescente; Política Nacional de Assistência Social; Norma Operacional Básica (NOB/SUAS/2005). Medida provisória nº 411/2007, que dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem, instituído pela Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CONHECIMENTO ESPECÍFICO – ENFERMEIRO – PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CEREST

FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM; PSICOLOGIA DO TRABALHO; LEGISLAÇÃO DO TRABALHO; SEGURANÇA NO TRABALHO; NORMAS REGULAMENTADORAS; HIGIENE NO TRABALHO; ERGONOMIA; TOXICOLOGIA; ÉTICA PROFISSIONAL; DEONTOLOGIA DE ENFERMAGEM; DOENÇAS OCUPACIONAIS E NÃO-OCUPACIONAIS; SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE; VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ADMINISTRAÇÃO APLICADA À ENFERMAGEM; EQUIPE MULTIPROFISSIONAL; EDUCAÇÃO PARA SAÚDE; ENFERMAGEM EM DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS; ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL; ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; ENFERMAGEM NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO TRABALHADOR; ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA; ENFERMAGEM DE SAÚDE PÚBLICA; PRÁTICA DE ENFERMAGEM NA COMUNIDADE; INFORMÁTICA NA ENFERMAGEM OCUPACIONAL

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

- LIMA, I, MATÃO, M. Manual do técnico e auxiliar de enfermagem. 8ed. Goiânia: AB, 2007.
- HAGEDORN, R. Ferramentas para a Prática em Terapia Ocupacional: uma abordagem estruturada aos conhecimentos e processos centrais. São Paulo: ROCA, 2007.
- CRAVEN, R, HIRNLE, C. Fundamentos de enfermagem: saúde e função humana. 4ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- MOZACHI, N. O Hospital: manual do ambiente hospitalar. 10.ed. Curitiba: os autores, 2005.
- BORK, A. Enfermagem baseada em evidências. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
- BRUNNER & SUDDARTH. Tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 10 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
- SANTOS, E et al. Legislação em enfermagem: atos normativos do exercício e do ensino de enfermagem. São Paulo: Atheneu, 2005.
- POTTER, P, PERRY, A. Grande tratado de enfermagem prática: clínica e prática hospitalar. 3ed. São Paulo: Santos, 2005.
- CARVALHO, G, RAMALHO, A. Enfermagem e nutrição. São Paulo: EPU, 2005.
- TRALDI, M. Fundamentos de enfermagem na assistência primária de saúde. Campinas, SP:Alínea, 2004.
- LANCMAN, S. Saúde, Trabalho e Terapia Ocupacional. São Paulo: ROCA, 2004.
- SANTOS, I et al. Enfermagem fundamental: realidade, questões, soluções. São Paulo: Atheneu, 2002.
- FERREIRA, M. Saúde no trabalho: temas básicos para o profissional que cuida da saúde dos trabalhadores. São Paulo: Roca, 2002.
- GALAFASSI, M. Medicina do trabalho: programa de controle médico de saúde ocupacional (NR- 7). 2 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO – PSICÓLOGO – PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo saúde-doença; Psicossomática; Psicoterapia Breve; Teoria das Crises; Atenção Básica em Saúde; Avaliação Psicológica em Hospital Geral; Bioética; Humanização; Reações frente à Morte e o Morrer; Psico-oncologia; Políticas de Saúde Mental; Ética Profissional; Elaboração de Documentos Psicológicos; Psicopatologia; Psicodiagnóstico; Trabalho em Grupos Operativos e Terapêuticos;

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

- BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. A Política do Ministério da Saúde para a Atenção Integral aos Usuários de Álcool e outras Drogas. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Legislação em Saúde Mental: 1990-2004 / Ministério da Saúde, Secretaria Executiva, Secretaria de Atenção a Saúde. 5ª Ed. Ampliada. Brasília Ministério da Saúde, 2004.
- BRUSCATO, W.L. A Prática da Psicologia Hospitalar na Santa Casa de São Paulo. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.
- CAMON, A.A. E A Psicologia Entrou no Hospital. São Paulo: Pioneira, 1998.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Código de Ética Profissional do Psicólogo, 2005.
- CORDIOLI, A.V. Psicoterapias, Abordagens Atuais. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- CUNHA, J. A. Psicodiagnóstico - V. Porto Alegre: Artes Médicas. 2000.
- DIAS, H. Z. J. Psicologia e Bioética: Diálogos. Psic. Clin.,Rio de Janeiro, vol.19,n.1, p.125-135,2007.
- Distritos Sanitários: concepção e organização. O conceito de saúde e do processo saúde-doença. Disponível em: <http://bases.bireme.br/bvs/sp/P/pdf/saudcid/vol1-04.pdf> Acessado em: 08/06/2009.
- HOLMES, D. S. Psicologia dos transtornos mentais. Porto Alegre: Artes Médicas. 1997.

JASPERS, K. Psicopatologia Geral: psicologia compreensiva, explicativa e fenomenologia. 2ª ed. Rio de Janeiro: Atheneu.1979.

KNOBEL, E. Psicologia e Humanização: assistência aos pacientes graves. São Paulo: Atheneu, 2008.

KUBLER-ROSS, E. Sobre a Morte e o Morrer. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

LEMGRUBER, V.R. Psicoterapia Breve, a técnica focal. Porto Alegre: Artes Médicas, 1984.

MELLO FILHO, J. Psicossomática Hoje. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. Classificação dos transtornos mentais e de comportamento da CID-10. Porto Alegre: Artes Médicas. 1993

RESOLUÇÕES DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA: 007/2003; 001/2009.

SILVA, F. da. Psico-oncologia: lidando com a doença, o doente e a morte REVISTA CIENTÍFICA ELETRÔNICA DE PSICOLOGIA – ISSN 1806 -0625.Publicação científica da Faculdade de Ciências da Saúde de Garça/ FASU – Mantida pela Associação Cultural e Educacional de Garça. Ano III, número 5, Novembro de 2005. Periodicidade Semestral.

SILVA, J.L.L. O processo saúde-doença e importância para a saúde. Informe-se em promoção da saúde,nº 2.p.03-05 .2006. Disponível em: <http://www.uff.br/promocaodasaude/o%20process.pdf>. Acessado em Saúde. Natal, RN:EDUFRN- Editora da UFRN.

WALSH, F. Morte na Família: sobrevivendo às perdas. Porto Alegre: Artmed,1998.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO – PSICÓLOGO – PARA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Psicoterapia Breve; Teoria das Crises; Atenção Básica em Saúde; Bioética; Humanização; Reações frente à Morte e o Morrer; Ética Profissional; Elaboração de Documentos Psicológicos; Psicopatologia; Psicodiagnóstico; Trabalho em Grupos Operativo e Terapêutico; Política Nacional de Assistência Social, Lei Orgânica da Assistência Social, Sistema Único de Assistência – SUAS, Política para o Idoso e Adolescente, Estatuto da Criança e Adolescente, Norma Operacional Básica – SUAS, Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado a Assistência Social – CREAS.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

CENTRO DE REFERÊNCIA TÉCNICA EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS (CREPOP). Referência técnica para atuação do(a) psicólogo(a) na CRAS/SUAS. Conselho Federal de Psicologia (CFP). Brasília, CFP, 2007.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). Parâmetro para atuação de assistentes sociais e psicólogos(as) na Política de Assistência Social. Conselho Federal de Psicologia (CFP), Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). Brasília, CFP/CFESS, 2007.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Código de Ética Profissional do Psicólogo, 2005.

CORDIOLI, A.V. Psicoterapias, Abordagens Atuais. Porto Alegre: Artmed, 1998.

CUNHA, J. A. Psicodiagnóstico - V. Porto Alegre: Artes Médicas. 2000.

DIAS, H. Z. J. Psicologia e Bioética: Diálogos. Psic. Clin.,Rio de Janeiro, vol.19,n.1, p.125-135,2007.

Distritos Sanitários: concepção e organização. O conceito de saúde e do processo saúde-doença. Disponível em: <http://bases.bireme.br/bvs/sp/P/pdf/saudcid/vol1-04.pdf> Acessado em: 08/06/2009.

HOLMES, D. S. Psicologia dos transtornos mentais. Porto Alegre: Artes Médicas. 1997.

JASPERS, K. Psicopatologia Geral: psicologia compreensiva, explicativa e fenomenologia. 2ª ed. Rio de Janeiro: Atheneu.1979.

KNOBEL, E. Psicologia e Humanização: assistência aos pacientes graves. São Paulo: Atheneu, 2008.

KUBLER-ROSS, E. Sobre a Morte e o Morrer. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

LEMGRUBER, V.R. Psicoterapia Breve, a técnica focal. Porto Alegre: Artes Médicas, 1984.

RESOLUÇÕES DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA: 007/2003; 001/2009.

WALSH, F. Morte na Família: sobrevivendo às perdas. Porto Alegre: Artmed,1998.

Caicó - RN, 18 de janeiro de 2010.

RIVALDO COSTA
Prefeito Municipal